



Universidade Federal de Ouro Preto
Centro Desportivo



DIANA ELISABETH DE S. BORGES

OLHARES SOBRE A INCLUSÃO: revisão de literatura / legislação e a realidade do processo de inclusão na Educação Física no ensino regular de Ouro Preto – Minas Gerais.

Ouro preto-MG
2016

DIANA ELISABETH DE S. BORGES

OLHARES SOBRE A INCLUSÃO: revisão de literatura / legislação e a realidade do processo de inclusão na Educação Física no ensino regular de Ouro Preto – Minas Gerais.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à disciplina Seminário de TCC do curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade Federal de Ouro Preto como pré-requisito parcial para aprovação na mesma.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli

**Ouro Preto-MG
2016**

B732o Borges, Diana Elizabeth de Souza.

Olhares sobre a inclusão[manuscrito]: revisão de literatura/legislação e a realidade do processo de inclusão na educação física no ensino regular de Ouro Preto. / Diana Elizabeth de Souza Borges. – 2016.

43 f.

Orientador : Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura) -Universidade Federal de Ouro Preto. Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto. Curso de Educação Física.

Área de concentração: Educação Física escolar.

1.Educação física. 2. Inclusão social- Escolas-Família .3.Inclusão social - Legislação. I. Universidade Federal de Ouro Preto.
II.Título.

CDU:796:37

Fonte de Catalogação: SISBIN/UFOP

Resumo

Com o passar do tempo, depreende-se que a inclusão parece revestir-se da dimensão utópica, ainda que seja necessária: uma preparação preliminar de aceitação e de convencimento da ideia pelos professores, da confiança e apoio da família e a garantia do fornecimento de recursos necessários pelo governo, com o propósito de destacar o processo inclusivo recorrentemente. Nesse sentido, este estudo teve como objetivo procurar identificar através de registros bibliográficos, coletas de informações institucionais, e, os aspectos legais vigentes confrontando-os com a realidade nas aulas de Educação Física em escolas do ensino regular buscando a consolidação da inclusão como tal.

Palavras-chave: Processo de Inclusão; Educação Física; Legislação.

Abstract

Over time, we can see that the inclusion seems to put on the utopian dimension, yet the need for a preliminary preparation of acceptance and conviction of the idea by teachers, trust and family support and ensuring the provision of resources required by the government, in order to highlight the inclusive process repeatedly. Therefore, this study aimed to seek to identify through bibliographic records, the current legal aspects, the reality of physical education in mainstream schools, seeking the consolidation of inclusion as such.

Keywords: Inclusion Process; Education Physical; Legislation.

LISTAS DE SIGLAS

LDB - Lei de Diretrizes e Bases
EFA- Educação Física Adaptada
NE – Necessidades Especiais
NEE – Necessidades Educativas Especiais
CNE - Conselho Nacional De Educação
CEB - Câmara de Educação Básica
MEC - Ministério da Educação
PCN – Parâmetro Curricular Nacional
PNE – Plano Nacional de Educação
SEE- Superintendência Estadual de Ensino
SME – Secretaria Municipal de Educação
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
CAOP – Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA	8
1.1 Objetivo	10
2. METODOLOGIA.....	10
2.1 Discussões e análise sobre os registros bibliográficos.	1111
2.2 Tipo de Estudo	1111
2.3 Resultados Esperados da Revisão	1111
2.4 Cuidados Éticos.....	122
3. REVISÃO DE LITERATURA	122
3.1 Fragmentos Sobre a Declaração de Salamanca.....	172
3.2 Educação Inclusiva.....	17
3.3 Educação Física Inclusiva.....	18
3.3.1 Professor de Educação Física.....	19
3.3.2 Família.....	20
3.4 Registro Sobre as Coletas de Informações de Campo.....	21
3.4.1 Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto.....	21
3.4.2 Superendendencia de Ensino de Ouro Preto.....	22
3.4.3 Instituição de Ensino de Ouro Preto.....	23
4. Destaque Sobre o Rastreamento Literario.....	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS / SUGESTÕES.	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	3031
ANEXOS.....	34
ANEXO A.....	35
ANEXO B.....	38
ANEXO C.....	42

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

De acordo com estudos realizados, pode-se dizer que a partir da década dos anos 90, para a maioria dos professores, contar com a presença de alunos com necessidades educacionais especiais significava uma possibilidade de que, os mesmos se desviassem do propósito real da escola, em razão de que, este fato acenava para a desconstrução da costumeira rotina na relação ensino/ aprendizagem, além da percepção pessoal de *“não se saber como trabalhar com os alunos¹”*, e, portanto, muito provavelmente causando prejuízo aos demais integrantes daquela turma. De sorte que, a inclusão para grande parte desses professores por certo, aproximava-se da dimensão utópica.

Mais recentemente, percebe-se que a inclusão começa a dar sinais de se distanciar daquela dimensão que aqui se denominou como utópica. As escolas que adotaram o processo inclusivo sinalizam outras percepções no dia a dia da relação ensino/aprendizagem. Por outro lado, os alunos vão aprendendo a ser sensíveis e a compreender as diferenças entre seus pares. De acordo com Susan e Willian Stainback (1999), para os alunos com deficiências, quanto mais tempo convivem em ambiente inclusivo melhor será o seu desempenho no âmbito social e educacional, fazendo que os mesmos não sintam os efeitos negativos da exclusão que, por certo, afeta a motivação das crianças e algumas vezes, pode causar constrangimentos criando barreiras no desenvolvimento dos alunos.

Ainda na década de 90, pode-se afirmar que a ampliação efetiva de oportunidades educacionais com qualidade para as pessoas inclusas nas populações com necessidades educacionais especiais, passa a ser incorporada nas escolas. A constituição de 1988 pode ser considerada como o marco inicial desse processo quando, registrou o direito público subjetivo à educação de todos os brasileiros, preferencialmente junto à rede regular de ensino, inclusive, às pessoas com deficiências. Isto levou as novas constituições estaduais e leis orgânicas, a reproduzir tal referência à educação especial. Como forma de comprovação e enriquecimento

¹ Grifo da autora objetivando destaque da informação para o estudo.

dos aspectos legais, transcreve-se o teor da lei, segundo a Constituição Federal. 1988:

Art. 208. *O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

III – “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”

Já na Lei nº 7.853 de (1989) se observa a disposição sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiências, onde, se reafirma a obrigatoriedade de oferta da educação especial em estabelecimentos públicos, e/ou, privados de ensino regular.

Esta Lei definiu como crime no seu Art. 8º: o que segue:

“(...)”o ato de recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de alunos em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau público ou privado por motivo derivados de deficiência que porta”.

Pode-se então entender que, o tema das necessidades educativas especiais está presente nas várias reformas educacionais ocorridas no país nos últimos tempos, muito especialmente, destacando a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 reafirmando a responsabilidade do poder público na matrícula preferencial, na rede regular de ensino de alunos que, apresentam necessidades educacionais especiais, contando inclusive, com o apoio técnico, logístico e humano especializado e necessário.

O papel central da escola comum na educação desses alunos foi também assumido pela adesão do governo brasileiro a partir da Declaração de Salamanca / Espanha, de 1994, sendo que, a importância e relevância do aludido documento que é reconhecido em boa parte dos continentes, garantiu a sua inserção neste estudo ainda que, sob a forma de comentário resumido e que, na abertura da revisão de

literatura será detalhado, objetivando enriquecer a discussão, e, fortalecer os pressupostos sobre o processo de inclusão na realidade escolar do ensino regular.

Para, além disso, buscaram-se elementos sobre políticas públicas abarcando o processo inclusivo, procurando associar todas as peças de apoio para a elaboração deste trabalho, a saber: Rastreamento Bibliográfico – Legislação Vigente, e, Coleta de Informações de Campo que, no final das contas, sustentam os olhares relacionando-os com as efetivas práticas na realidade vigente atual.

1.1 Objetivo Geral

Realizar revisão da literatura, bem como, da legislação vigente, e, registros de campo (anotações das observações / informações), das ações cotidianas estabelecidas pelas escolas do ensino regular, com o propósito de consolidar o processo de inclusão, no que concernem, facilidades / dificuldades do trabalho docente.

1.2 Objetivos Específicos

- Colher informações sobre o processo de inclusão nas secretárias de educação: municipal e estadual, e, em uma instituição privada de ensino de Ouro Preto/MG, escolhida intencionalmente;
- Identificar possíveis evoluções ao longo do processo inclusivo no universo de trabalho do presente estudo;
- Apontar, e/ou, sugerir possíveis ações visando melhorar o processo de inclusão.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de cunho bibliográfico. Por isso, o estudo será desenvolvido de acordo com o conceito de pesquisa bibliográfica estabelecido por (Thomas, Nelson, Silverman, 2008) – afirmando que a pesquisa bibliográfica, é: uma visão abrangente de achados relevantes mostrando / destacando a evolução do conhecimento, e,

resume o que é realmente importante sobre o tema em questão. Somado a esta ferramenta metodológica, optou-se pela observação de campo, registrada como *diário de bordo*² nas secretarias: Municipal e Superintendência Estadual de Ensino de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e, em uma instituição de ensino privada escolhida intencionalmente.

2.1 Discussões e Análise Sobre os Registros Bibliográficos.

Ordenação das linhas de pensamentos buscando ordenar as informações obtidas pelo rastreamento de artigos que, da literatura sobre o tema, da legislação vigente e da coleta de informação de campo, com o propósito de criar elementos que possam auxiliar o foco na visão corporativa entre: literatura consultada – legislação vigente e as ações recorrentes no cotidiano escolar.

2.2 Tipo de Estudo

O trabalho apresentado configura-se de cunho exploratório, respaldado pela pesquisa bibliográfica, e, com coletas de dados/informações, que segundo Gil (2008, p.50), “(...) é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos”.

2.3 Resultados Esperados da Revisão

Buscou-se a obtenção de informações, sobretudo, a respeito da realidade inclusiva de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física Escolar, muito especialmente, a partir das leituras, estando aí presentes: livros, artigos, documentos mais relevantes, e, reportagens sobre o tema. De igual modo, procurou-se conhecimento da legislação em vigor, e por último, a coleta de informações de campo (observações e informações recolhidas); com o propósito de identificar os reais obstáculos para o melhor exercício da docência na área da Educação Física, visando

² Grifo da autora.

identificar elementos capazes de estimular a maior participação dos alunos com deficiências nas mais diversas ordens, atendendo, sobretudo, os princípios legais vigentes previstos na consolidação do processo de inclusão.

2.4 Cuidados Éticos

Houve o comprometimento, sublinhado, com a fidedignidade das informações, a partir da citação dos autores que serviram de referências para esta pesquisa, observando nas discussões a seguir, o atendimento pleno dos perfis de eticidade exigidos para o caso.

3. REVISÃO DE LITERATURA

Curiosamente ao longo do tempo muito se fala sobre o processo inclusivo, uma vez que, ainda há muito para a evolução do mesmo. Por extensão, partindo-se deste raciocínio pode-se então afirmar que, ao ser reconhecida a tese de INCLUSÃO, é porque, antes, há a constatação da EXCLUSÃO.

A história da evolução do processo inclusivo narrada em artigos e livros consultados/estudados, e ainda, as demais informações registradas durante o trabalho de observação em campo, revela que apesar dos esforços envidados, na prática, observa-se a lenta procura para a efetiva consolidação da inclusão na educação brasileira, entendida como sendo um marco definitivo no universo do sistema educacional. Nessa direção, o trabalho dos mediadores nas salas de aula procurando reduzir as barreiras, e, aumentar a possibilidade dos alunos com NEE, demonstra, há seu tempo e modo, a preocupação com a realidade vigente. Nesse sentido, buscou-se, a partir da contemplação dos destaques sobre a Declaração de Salamanca, enriquecer as discussões a respeito do tema INCLUSÃO, que, desta feita, buscará sedimentar os debates através da apresentação de três vertentes: a) Rastreamento Bibliográfico; b) Identificação de pontos mais importantes na legislação em vigor sobre o tema; e, c) coleta de informações de campo.

3.1 – Fragmentos Sobre a Declaração de Salamanca.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA SOBRE PRINCÍPIOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.

Documento das Nações Unidas "Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências", o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

REPRESENTAÇÃO

Os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em Assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 07 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados.

PRINCIPAIS CRENÇAS E PROCLAMAÇÕES

Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,

Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,

Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

PRINCIPAIS DEMANDAS AOS GOVERNOS:

Adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma.

Garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas.

PRINCIPAIS PRINCÍPIOS

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter.

Dentro das escolas inclusivas, crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer suporte extra, requerido para assegurar uma educação efetiva. Educação inclusiva é o modo mais eficaz para construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas.

DAS ESCOLAS

O currículo deveria ser adaptado às necessidades das crianças, e não vice versa. Escolas deveriam, portanto, prover oportunidades curriculares que sejam apropriadas a criança com habilidades e interesses diferentes.

Para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada, com variação desde a ajuda mínima na classe regular até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário, à provisão de assistência dada por professores especializados, e, pessoal de apoio externo.

RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE EDUCADORES

Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas. Além disso, a importância do recrutamento de professores que possam servir como modelo para crianças portadoras de deficiências torna-se cada vez mais reconhecida.

As habilidades requeridas para responder as necessidades educacionais especiais deveriam ser levadas em consideração durante a avaliação dos estudos e da graduação de professores.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O sucesso de escolas inclusivas depende em muito da identificação precoce, avaliação e estimulação de crianças pré-escolares com necessidades educacionais especiais.

PREPARAÇÃO PARA VIDA ADULTA

Jovens com necessidades educacionais especiais deveriam ser auxiliados no sentido de realizarem uma transição efetiva da escola para o trabalho. Escolas deveriam auxiliá-los a se tornarem economicamente ativos e provê-los com as

habilidades necessárias ao cotidiano da vida, oferecendo treinamento em habilidades que correspondam às demandas sociais e de comunicação e às expectativas da vida adulta. Isto implica em tecnologias adequadas de treinamento, incluindo experiências diretas em situações da vida real, fora da escola.

PERSPECTIVAS COMUNITÁRIAS

A realização do objetivo de uma educação bem-sucedida de crianças com necessidades educacionais especiais não constitui tarefa somente dos Ministérios de Educação e das escolas. Ela requer a cooperação das famílias e a mobilização das comunidades e de organizações voluntárias, assim como o apoio do público em geral.

PARCERIA COM OS PAIS

A educação de crianças com necessidades educacionais especiais é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

A descentralização e o planejamento local favorecem um maior envolvimento de comunidades na educação e treinamento de pessoas com necessidades educacionais especiais. O envolvimento comunitário deveria ser buscado no sentido de complementar as atividades na escola, de prover auxílio na concretização de deveres de casa e de compensar a falta de apoio familiar.

CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA

A mídia possui um papel fundamental na promoção de atitudes positivas frente à integração de pessoas portadoras de deficiência na sociedade. Superando preconceitos e má informação, e difundindo um maior otimismo e imaginação sobre as capacidades das pessoas portadoras de deficiência. A mídia também pode promover atitudes positivas em empregadores com relação ao emprego de pessoas portadoras de deficiência.

DOS RECURSOS

A distribuição de recursos às escolas deveria realisticamente levar em consideração as diferenças em gastos no sentido de se prover educação apropriada para todas as crianças que possuem habilidades diferentes.

Recursos também devem ser alocados no sentido de apoiar serviços de treinamento de professores regulares de provisão de centros de recursos, de professores especiais ou professores-recursos. Ajuda técnica apropriada para assegurar a operação bem-sucedida de um sistema educacional integrador, também deve ser providenciada.

Concordando com Antonelli (2015) ao afirmar em reunião do trabalho de orientação: “Quando se subentende que a escola, pode ser considerado um local aonde, muito especialmente, se prepara o ser humano para o mais pleno possível exercício da cidadania...”, percebe-se de igual modo que, a Declaração de Salamanca, foi concebida justamente no sentido de atender este pressuposto contemplando a todos quantos, independentemente de qualquer outra variável, busquem uma escola. Nessa dimensão a inserção da Declaração de Salamanca sob a forma de fragmentos, corrobora expressivamente as leituras das diversas referências bibliográficas estudadas, e que, serviram de apoio para a construção das ideias no presente trabalho. Para, além disso, a Declaração de Salamanca, é reconhecida como sendo o documento mais importante que trata sobre educação para todos.

Da mesma forma considera-se que a partir das discussões de Salamanca (Espanha/1994), e, do entendimento sobre a universalidade do documento, buscou-se também, na esfera política em território nacional identificar elementos que de algum modo, ampare políticas sobre a efetiva participação das pessoas com deficiências. Nesse sentido, destaca-se o raciocínio do Deputado Nelson Marchezan, relator do texto sobre a educação nacional, no final da década de 90, afirmando que:

“As pessoas com necessidades especiais, minimamente contempladas no sistema de ensino, devem ser integradas no processo regular e obter um espaço muito maior na educação nacional. A escola inclusiva é mais do que um ideal, uma necessidade para que essas pessoas se entreguem o mais amplamente possível na sociedade”.

No registro daquele parlamentar, fica expresso o sentimento que se tem sobre a escola pública, entretanto, não fica claro no relato com a visão do político que se esteja alterando significativamente, as práticas pedagógicas e administrativas para facilitar os encaminhamentos do processo de inclusão.

Apoiando nesses dados, e, nas experiências adquiridas nos estágios, realizados, e também, pela oportunidade de presenciar, e, observar as aulas de educação física, onde alunos com necessidades educativas especiais se fazem presentes, entende-se como sendo possível a contribuição do trabalho de pesquisa

focando o tema, a inclusão. Por outro lado, os aspectos legais diante da realidade nas escolas do ensino regular, objetivando trabalhar com a educação inclusiva, delega ao professor a tarefa de auxiliar os alunos para o enfrentamento de maiores desafios que, pode ser vislumbrado pela falta de conhecimento de suas capacidades, e, por sua vez até mesmo o preconceito bastante visível no meio social, e, sobretudo educacional. Portanto, parece ser imprescindível o reconhecimento que, para a implantação do processo de inclusão, é preciso garantir sistemática e permanentemente:

- Muito mais preparação institucional;
- Constante atualização do corpo técnico administrativo, operacional das escolas;
- Permanente capacitação endereçada ao corpo docente; e,
- Estímulo constante para a participação ainda mais ativa da família.

3.2- Educação Inclusiva

Segundo Carvalho (1998) e Oliveira e Poker (2002), citado por Aguiar o paradigma da escola inclusiva pressupõe, conceitualmente, uma educação de qualidade dada conjuntamente para todos os alunos – considerados dentro dos padrões da normalidade com os alunos com necessidades educacionais especiais – nas classes do ensino comum, da escola regular, onde deve ser desenvolvido um trabalho pedagógico que sirva a todos os alunos, indiscriminadamente. Sendo assim, o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentemente de seu talento, deficiência (sensorial, física ou cognitiva), origem socioeconômica, étnica ou cultural.

Para Cardoso (2003) a inclusão de alunos com necessidades especiais na escola regular, constitui uma perspectiva e um desafio para o século XXI, cada vez mais firme, nos diferentes sistemas e níveis educativos.

Na mesma direção, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, 1999) no que se refere aos conhecimentos de Educação Física, apontam que o esporte de cunho educativo deve ser trabalhado na escola e que a prática do mesmo deve atender a todos os alunos, respeitando suas diferenças e estimulando-os ao maior conhecimento de si e de suas potencialidades. Esses Parâmetros realçam que o significado do trabalho em grupo

está em valorizar a interação aluno-aluno e professor-aluno como fonte de desenvolvimento social, pessoal e intelectual; e frisam que situações de grupo exigem dos alunos a consideração das diferenças individuais e de respeito aos outros, num exercício de ética e cidadania.

Costa e Bittar (2004) conceituam atividade física e/ou esportiva inclusiva como toda e qualquer atividade que, ao levar em consideração as potencialidades e as limitações físico-motoras, sensoriais e mentais dos seus praticantes, propicia aos mesmos, efetiva participação nas diversas atividades físicas (como nas esportivas, recreativas, danças e ginásticas) e, conseqüentemente, possibilita o desenvolvimento de suas competências.

3.3. Educação Física Inclusiva

A orientação legal de maior importância, na educação brasileira, sobre educação especial é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (9394/96). Esta lei vem detalhar as orientações do texto da Constituição Federal de 1988. Segundo essa lei, a educação especial destinada às pessoas com necessidades especiais assume o caráter de obrigatoriedade pelo estado, e deve ser oferecida na rede regular de ensino, frequentando o aluno com necessidades especiais a mesma turma que as demais crianças. Haveria, apenas, algumas exceções onde crianças continuariam a frequentar escolas e instituições especiais e especializadas.

Para tanto, a resolução (CNE/CEB N.2 de 11/02/2001), prescreve que todas as crianças devem ser matriculadas na escola de educação básica, e, essas devem se organizar para atender as necessidades do educando, substituindo serviços educacionais comuns para garantir e promover os desenvolvimentos das potencialidades do educando em todas as etapas da educação básica, checando ainda a questão da acessibilidade que deve ser assegurada a todos os alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física, apresentam orientações para o atendimento do princípio de inclusão, que estão direcionadas para garantir condições de participação, por meio de adaptações a serem realizadas pelo

professor. O texto ressalta o valor do cultivo de atitudes de dignidade, de respeito próprio, de respeito às diferenças e de respeito às limitações da pessoa com deficiência.

Na verdade, a legislação por si não garante o processo de mudanças. Para Silva Souza e Vidal, não podemos negar que ainda é realidade, em algumas escolas, aulas de Educação Física separadas por turmas, tendo como parâmetros o sexo e o nível de habilidade motora, demonstrando, nitidamente, a bagagem histórica, cultural, social e educativa que nos acompanha e que, historicamente, deve ter acompanhado nossos antecessores.

3.3.1 Professor de Educação Física

A escola inclusiva requer um planejamento individualizado para cada aluno, que recebe dentro de sua própria classe, os recursos educacionais necessários para seu desenvolvimento. Sendo necessário criar condições muito especiais de recursos humanos, pedagógicos e até mesmo físicos, de que não dispomos por este Brasil afora, nem nos grandes centros (GLAT, 1998).

Entende-se que matricular, apenas, os alunos com NEE na escola regular não é suficiente, pois, se não for proporcionado aos professores recursos educacionais, inclusive, o de acessibilidade, os alunos com NEE, serão mais excluídos ainda, apesar de estar junto com os alunos considerados sem deficiência da escola.

Carmo (2001) observou que professores de educação física de escolas inclusivas preferiam fazer arranjos, adaptações e improvisos nos conhecimentos existentes do que pesquisarem novos conhecimentos, atividades motoras e principalmente formas específicas de recursos para os alunos com deficiência. De fato, é necessário que o professor realize adaptações nos recursos físicos, materiais e nele próprio, amparadas em conhecimentos científicos, a fim de possuir as condições necessárias para trabalhar neste contexto.

Para os professores da rede regulares de ensino é muito importante que haja um intercâmbio para conhecer as pesquisas realizadas, para treinamento dos atletas pela EFA, visando apesar das deficiências, conseguirem um razoável estágio em termos de participação e desenvolvimento físico esportivo de cada aluno.

Para Sato, Cardoso e Tolocka (2002) a formação de professores de Educação Física é muito importante para o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, porém há a necessidade da reformulação ou adaptação curricular para uma melhor formação.

Para Ribeiro e Araújo, no final da década de 1980, a falta de professores qualificados para atuar tanto nas escolas, como nos demais espaços da educação física, era significativa. Nos diversos cursos de graduação em Educação Física, em seus processos de reformulação, foi inserida a disciplina Educação Física Especial atualmente denominada Educação Física Adaptada (EFA). Segundo dados do INEP, a maioria dos cursos de graduação já oferece a disciplina EFA em seus currículos (RIBEIRO; ARAÚJO, 2004)

O cotidiano revela ao recém-formado, as inúmeras limitações, os desafios, mas também as possibilidades e as perspectivas de ações.

Entretanto, para os professores mais antigos, é necessário, também ser dado a possibilidade de treinamento e intercâmbio proporcionada aos recém-formados, para que haja apoio dos mesmos ao docente mais novo e treinado, tornando o trabalho conjunto de todos mais homogêneo.

Pelo que sentimos, o professor de Educação Física se sente motivado, com os desafios, e, limitações para exercer com sucesso suas funções, mas sente que deveria ter maior apoio administrativo no que se refere a acessibilidade e outros recursos capazes de facilitar suas tarefas.

3.3.2 Família

O reconhecimento por parte da sociedade da existência de pessoas com NE, bem como, o exercício da cidadania por parte dessas pessoas ocorre a partir da interferência de vários fatores. Para Shaffer (2005). Dentre os fatores que interferem neste, a família é um dos mais importantes, visto que a mesma é um instrumento primário de relacionamentos e interações entre os seus integrantes. Este relacionamento entre pais e filhos, deve acontecer para que o deficiente adquira crenças, valores, e, comportamentos considerados apropriados pela sociedade.

A família é a base da sociedade. Toda nossa formação é proporcionada pelo relacionamento e interação entre seus membros. O apoio da família é fundamental na formação do caráter das pessoas, modelando suas crenças, dando segurança para a mesma agir, fazendo com que o indivíduo se sinta capaz de praticar ações, pois, se sente seguro com o apoio da família.

Se isto para uma pessoa considerada sem deficiência já é tão importante, imagine para uma pessoa com necessidades especiais, ela tem que se sentir amada, mas, não excessivamente protegida, para ter segurança e se sentir capaz de praticar ações, que a introduza na sociedade, por se sentir igual como pessoa a todas outras.

Outro local onde se completa a formação das pessoas é a escola. Uma pessoa com necessidades especiais que se sente incluso na família, terá muito maior possibilidade de se sentir incluído se contar com o apoio fundamental da família, também na escola, com a mesma participando do dia a dia, junto com seus novos parceiros e amigos.

Sato, Cardoso e Tolocka (2002) sugerem que a família deve ter atitudes positivas em relação ao processo de inclusão de seus filhos, porém não só encaminhando e exigindo locais adequados para atendimento dos mesmos, mas também, interagindo com as autoridades educacionais e com os professores dos locais de atendimento. Essa proposital interação deve ocorrer a fim de que a família interfira também no processo educacional de seus filhos, propondo atividades educativas em casa e participando da equipe escolar para planejar o processo educacional da instituição, compartilhando e somando experiências com os professores e autoridades educacionais (BRASIL/SEF, 2002; SATO; CARDOSO; TOLOCKA, 2002)

3.4 REGISTROS SOBRE AS COLETAS DE INFORMAÇÕES DE CAMPO.

3.4.1 Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com os depoimentos dos professores e técnico/ administrativo, a SME, está buscando, fazer a inclusão de fato. Dentro do possível oferecendo ao aluno atendimentos, materiais necessários para que sejam amenizadas as barreiras que impedem ou atrapalha o processo de alfabetização (aprendizagem) das crianças.

Buscando oferecer também aos alunos acessibilidade arquitetônica e comunicacional quando necessário.

Com relação as maiores dificuldades encontradas, estão:

- Apoios das autoridades para execução da proposta de inclusão.
- Apoio financeiro para a aquisição de materiais necessários.
- Apoio familiar em alguns casos, dos alunos com NEE.
- E ainda aceitação de alguns professores, para o desenvolvimento das

Atividades com crianças com NEE.

Planejamento de planos futuros para dar continuidade ao processo de inclusão:

- Aumentar o atendimento nas salas multifuncionais que já estão em atividades.
- Aumentar o número de salas multifuncional.
- Oferecer aos professores mais capacitações na área de inclusão.
- Aumentar as parcerias com outras instituições para oferecer melhor atendimento às crianças.

3.4.2 Superintendência Estadual de Ensino.

O trabalho é feito com base na legislação atual e legislação específica do Estado de Minas Gerais para inclusão de alunos com deficiência nas escolas.

Com relação as maiores dificuldades encontradas, estão:

- Falta de pessoal capacitado para os atendimentos nas escolas.
- Formação docente não contempla aspectos práticos do atendimento aos alunos com deficiência.

Planejamento de planos futuros para dar continuidade ao processo de inclusão:

- Formação de rede de apoio a inclusão de alunos com deficiência, nas escolas com objetivos de prestar atendimento mais eficaz a esses alunos, conhecendo e respeitando seus limites e necessidades.
- Promoção de cursos na área de inclusão através de parcerias com instituições governamentais e particulares.

3.4.3. Instituição de Ensino Privado de Ouro Preto

Nessa dimensão, observa-se programa de capacitação dos professores através de um curso de formação constituído com psicólogos e terapeuta ocupacionais durante um ano e meio, com aplicações teóricas e práticas. O colégio já atende pessoas com NE, que serve de exemplos tratarmos neste curso.

As maiores dificuldades estão relacionadas à capacidade dos alunos deficientes se concentrarem. Sentem que há uma falta de confiança da família para com os profissionais, acreditando que os mesmos não terão a competência necessária para trabalhar com seus filhos.

O colégio vem fazendo algumas modificações estruturais para atender a esses alunos. Sempre deixamos, no planejamento, atividades que desenvolvam os sentidos. Para acompanhar os alunos, é disponibilizado um professor para auxiliar os mesmos nas atividades escolares em todas as disciplinas. Os professores têm maior confiança para trabalhar com estes alunos e com a família. A participação da família é muito importante e este é uma meta da escola, visando conhecer para melhor tratar com seus alunos.

4. DESTAQUES SOBRE O RASTREAMENTO LITERÁRIO.

Na Constituição Federal (1988), o artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), define em sua redação a meta que trata do tema no atual PNE, como explicado anteriormente, é a de número 4. Sua redação é: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na

rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

Na lei quando se usa a palavra “preferencialmente”, deixa em aberto a obediência ou não de tal lei, pois, fica a cargo das pessoas que vão aplicá-la interpretar tal lei, baseando em impressão pessoal que é um sentimento próprio, variável conforme as pessoas que estão fazendo tal seleção.

A constituição do estado de Minas Gerais, em seu Art. 198, III, assume o termo “preferencialmente” seguindo a constituição federal de 1988.

O Art. 146 da lei orgânica do município de Ouro Preto, III, afirma que a educação será concretizada mediante garantia de: atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados, material e equipamentos adequados e de vaga em escola próxima à sua residência;

Visando verificar o cumprimento das leis de inclusão de crianças com NEE, em Ouro Preto, foi feita uma pesquisa em três entidades que representam a educação na rede regular de ensino dessa cidade: Secretaria Municipal de Ensino, Superintendência Estadual de Ensino e Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto.

Constatamos que a participação da SME e da Superintendência de Ensino é muito pequena ainda no que visa transformar em inclusivas as escolas de ensino regular. Mas já existem alguns planejamentos teóricos e práticos, como, por exemplo, atualmente, a admissão de mediadores que vão ajudar a minimizar as dificuldades encontradas pelos alunos com NEE.

Quanto ao Colégio Particular, que é uma instituição privada de ensino, constatamos que várias medidas são praticadas, visando conseguir a inclusão, tais como: melhorar a formação dos professores, usando psicólogos e terapeutas, que têm experiências em algumas aplicações teóricas e práticas de inclusão e melhoria da acessibilidade.

As maiores dificuldades, encontradas são comuns às três instituições, isto é, a falta de pessoal capacitado, inclusive, sentindo que a inclusão de alunos com NEE é pouco trabalhada na formação dos docentes, nas universidades, bem como, a

dificuldades de treinamentos dos mais antigos, em cursos especiais sobre o assunto, na escola pública, chegando ao caso até da não aceitação de alunos com NEE por alguns professores. Há também o sentimento de pouca confiança, das famílias dos alunos com NEE, em relação a capacidades dos professores para educar seus filhos. Estes dados ficaram bem claros na pesquisa.

As informações coletadas mostraram claramente que a rede pública de ensino está menos preparada que a privada para enfrentar a inclusão, tanto em relação aos docentes, como em relação aos recursos materiais.

Em momento algum nas coletas de informações, quando se falou em planejamento futuro alguém falou sobre o apoio da família para obtenção do objetivo da inclusão, na escola pública. No planejamento delas, é importante quando fala em parcerias com instituições governamentais e privadas.

Os níveis de trabalho para inclusão, feita pela escola particular de Ouro Preto, já é alguma coisa que vem dando resultado. Já há um trabalho de preparação e disponibilização de profissionais, bem como, o sentimento da importância do apoio e confiança das famílias dos alunos com NEE.

No que tange à Educação Física, ficou a forte impressão de que a mesma continua trabalhando com adaptações e maneiras de contornar a realidade, quando se sabe da extrema importância da participação dos alunos com NEE nas aulas de Educação Física.

Nas informações coletadas, ficou evidente que por mais que seja garantida por Lei a inclusão, nas escolas, em Ouro Preto, ainda se encontra no período inicial, trabalhando de maneira muito subjetiva ou superficial, mas já com algumas ações práticas importantes, como a introdução dos mediadores para ajudar no processo de inclusão.

De acordo com o estudo que fizemos acima para o Brasil, de um modo geral, a situação não é muito diferente do estágio de Ouro preto. Continuamos a concordar com Cardoso (2003) quando afirma que a inclusão de alunos com necessidades especiais na escola regular, constitui uma perspectiva e um desafio para o século XXI, cada vez mais firme, nos diferentes sistemas e níveis educativos.

QUADRO RESUMO ILUSTRATIVO.

LITERATURA	LEGISLAÇÃO	COLETA DE INFORMAÇÕES DE CAMPO / OP
<p>Susan e Willian Stainback (1999) para os alunos com deficiências, quanto mais tempo convivem em ambiente inclusivo melhor será o seu desempenho no âmbito social e educacional</p>	<p>Constituição de 1988 Art.208 III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;</p>	<p>Dentro do possível oferecendo ao aluno atendimentos, materiais necessários para que sejam amenizadas as barreiras que impedem ou atrapalha o processo de alfabetização (aprendizagem) das crianças. (SME)</p>
<p>Carvalho (1998) e Oliveira e Poker (2002) paradigma da escola inclusiva pressupõe, conceitualmente, uma educação de qualidade dada conjuntamente para todos os alunos – considerados dentro dos padrões da normalidade com os alunos com necessidades educacionais especiais – nas classes do ensino comum, da escola regular, onde deve ser desenvolvido um trabalho pedagógico que sirva a todos os alunos, indiscriminadamente.</p>	<p>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (9394/96). Segundo essa lei, a educação especial destinada às pessoas com necessidades especiais assume o caráter de obrigatoriedade pelo estado, e deve ser oferecida na rede regular de ensino, frequentando o aluno com necessidades especiais a mesma turma que as demais crianças.</p>	<p>Para uma educação de qualidade, busca oferecer também aos alunos acessibilidade arquitetônica e comunicacional quando necessário. (SME e CAOP)</p>
<p>Costa e Bittar (2004) conceituam atividade física e/ou esportiva inclusiva como toda e qualquer atividade que, ao levar em consideração as potencialidades e as limitações físico-motoras, sensoriais e mentais dos seus praticantes, propicia aos mesmos,</p>		<p>O colégio vem fazendo algumas modificações estruturais para atender a esses alunos. Sempre deixamos, no planejamento, atividades que desenvolvam os sentidos. (CAOP)</p>

efetiva participação nas diversas atividades físicas.		
Cardoso e Tolocka (2002) A formação de professores de Educação Física é muito importante para o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, porém há a necessidade da reformulação ou adaptação curricular para uma melhor formação.	Da lei orgânica do município de Ouro Preto, Art. 146, III atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados e material e equipamento públicos adequados e de vaga em escola próxima à sua residência;	A maior dificuldade, encontradas são, a falta de profissional capacitado. Busca oferecer aos professores mais capacitações na área de inclusão. (SME e SEE)
Sato, Cardoso e Tolocka (2002) Sugerem que a família deve ter atitudes positivas em relação ao processo de inclusão de seus filhos, porém não só encaminhando e exigindo locais adequados para atendimento dos mesmos, mas também, interagindo com as autoridades educacionais e com os professores dos locais de atendimento.	Constituição Federal (1988) Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.	Encontraram ainda uma certa falta de confiança da família para com os profissionais acreditando, que os mesmos não terão a competência necessária para trabalhar com seus filhos.

ADAPATAÇÃO – BORGES (DEZ. 2015)

Observa-se no quadro acima que, uma das maiores dificuldades identificadas em Ouro Preto, reside na ausência de programas voltados para melhorar a capacitação dos profissionais atuantes na área educacional que, devem interagir com a população de NEE. Pode-se então raciocinar que, ao se conseguir a implantação sistemática e permanente de programas focando a atualização / capacitação dos professores, muito provavelmente, até a confiança dos familiares e dos alunos aumentará, vindo, conseqüentemente, os mesmos a participar de modo mais efetivo na educação de seus filhos, reconhecendo que a escola cumpre o seu

papel ao aceitar os limites humanos sendo que, ao mesmo tempo, esta mesma escola valoriza as aptidões e capacidades das pessoas independentemente de dificuldades e obstáculos que possam ser revelados ao longo do processo de crescimento e desenvolvimento humano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS / SUGESTÕES.

Após o trabalho desenvolvido no sentido da elaboração da pesquisa, entende-se que a legislação tratando do assunto é muito importante, uma vez que, facilita / garante o acesso de nossas crianças e jovens com necessidades especiais na escola regular e a classe comum. Entretanto, não há como negar que grande parte de crianças com necessidades educacionais especiais ainda permanecem à margem de qualquer tipo de escola.

Em reportagem feita pelo jornal nacional da rede globo sobre educação inclusiva foi constatado que, no final de 2015, havia 700.000 crianças com NEE matriculadas em escolas regulares. Neste programa, foram levantados também exemplos importantes da participação da família para incluir a criança começando por não a isolar dentro de casa e mesmo indo participar, dentro da escola com os educadores da educação do mesmo. Foi, também, mostrado a importância da pessoa que faz o papel do mediador na escola, apesar de que em alguns casos, infelizmente, constatou-se a falta de compromisso de professores e direção das escolas deixando a responsabilidade de inclusão dos alunos para o mediador.

Por outro lado, os professores sentem-se despreparados. Por exemplo, como fazer para incluir alunos surdos e mudos se não sabe se comunicar através de sinais? Provavelmente esta falha resulte das ausências de programas de capacitação sistêmicos e permanentes que, deviam ser ofertados pelos gestores da educação como tal.

Foram constatados também, aspectos muito importantes – ainda que não recorrentes – como: professores colocando vendas nos próprios olhos para fazer determinadas tarefas objetivando vivenciar em parte as dificuldades dos alunos que

perderam a visão. E, outros alunos procurando aprender libras para melhorar a comunicação entre seus pares.

A estratégia de democratização do acesso à educação para essa parcela da população excluída das nossas escolas é muito importante, pois, temos que raciocinar que, muito provavelmente, não haveria melhoria nas nossas escolas, e, maior necessidade de preparação mais efetiva dos professores se, as diferenças continuarem a ser sistematicamente delas excluídas.

Para o êxito no processo de inclusão não há dúvida que a formação de professores de educação física é muito importante porque provoca o diálogo inter, trans e multidisciplinar. Nesse sentido, é altamente positivo perceber que nos cursos de licenciatura / bacharelado já foi identificada tal necessidade oferecendo cadeiras no currículo sobre esse assunto.

Não podemos esquecer também, o êxito da educação física adaptada no treinamento de atletas, o sucesso desses atletas nas paralimpíadas foi, e, continuará sendo, muito importante para a educação física inclusiva, pois, quebrou os tabus da participação de pessoas com NEE em modalidades esportivas diversas na linha do rendimento.

Não menos importante é destacar que, o professor de educação física da escola regular, terá a missão de entrosar e buscar os conhecimentos técnicos e científicos usados na educação física adaptada, melhorando os arranjos e estratégias didático/pedagógicas com o propósito de buscar a inclusão de todos em suas aulas, e por extensão, contribuindo para efetivação do processo na escola como tal, aqui subentendida pelo tripé: família – escola e sociedade.

No que se refere às escolas regulares públicas de Ouro Preto, apesar de estar na fase inicial para que as mesmas se tornem inclusivas, já foi possível perceber algumas evoluções como o uso dos mediadores nas salas de aula, e, o planejamento para treinamento de docentes, procurando parcerias com instituições governamentais e particulares. Sentimos, no entanto, a necessidade de se promover um plano de ação para que se obtenha a confiança e a participação, junto às escolas da sociedade intimamente ligada a família dos alunos com NEE. Entende-se que esta ação, é de fundamental importância para que se consiga êxito no processo de inclusão.

Finalmente, buscando concluir o raciocínio sobre o tema, registramos mais uma sugestão que, não é outra senão, entendermos que é preciso continuar a aprimorar o treinamento, o debate e os estudos no que se refere ao trabalho de inclusão dos alunos com NEE. Seja através de cursos, e/ou, de entrosamento outras vivências que estão obtendo o melhor desempenho no processo inclusivo. Essa melhoria de atuação desses profissionais junto às crianças resultará para a escola o reconhecimento e maior participação da sociedade, dos pais e dos próprios alunos.

Por outro lado, para o registro da sugestão supramencionada, leva-se em consideração o fato de que, não será só na lida recorrente didático/pedagógica, contemplando então a licenciatura em Educação Física, que o professor poderá se deparar com pessoas um pouco mais limitadas. Por certo, este fato também ocorrerá nas academias, clubes, programas de atividades físicos desportivos disponibilizados à sociedade, entre outros momentos. Daí o compromisso de ampliar os horizontes dessa dimensão também para o bacharelado.

Como sugestão, para uma futura continuidade dos trabalhos destacamos a importância que os docentes formandos em Educação Física continuem a pesquisa na SME, na SEE e no CAOP, visando aferir novos estágios de planejamentos de ações e recursos, voltados à inclusão feita por estas entidades de ensino.

É também relevante que os alunos do curso de Educação Física, muito especialmente, no comprimento dos estágios nas Escolas Estaduais e Municipais, tendo conhecimento desses planejamentos, verifiquem em campo o que se tornou ação prática, e, aquilo que continua na teoria, ou seja, carecendo de elementos mais edificantes para assumir posturas efetivamente práticas em todos os sentidos.

Isto é extremamente relevante para a escola e para sociedade. Estamos falando do consagrado papel que a educação incorpora como missão, ou seja, de encaminhar as pessoas com NEE, para finalmente, o mais pleno e integral exercício da cidadania, assumindo seus deveres e requisitando seus direitos na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

AGUIAR, J. S.; DUARTE, É. **Educação inclusiva**: um estudo na área da educação física. Rev. bras. educ. espec. vol.11 nº.2 Marília, Maio/agosto 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141365382005000200005&script=sci_arttext> Data de acesso: 10 de fevereiro de 2015.

ANTONELLI, Paulo Ernesto. *Anotações da Reunião Periódica De Orientação Para Elaboração da Pesquisa*. Setembro, 2015.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2 ed. Revista-atualizada-ampliada. Bauru, SP

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei n. 7.853/89**. Brasília, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm> Acesso em: 16 de out. De 2013.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> Acesso em 20 de out. de 2013.

BRASIL a, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva; 2013.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio - Educação Física**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília, 1998.

CARDOSO, C. S. Aspectos Históricos da Educação Especial: **da exclusão a inclusão uma longa caminhada**. *Educação*, n. 49, p. 137-144, 2003.

Cartilha da Inclusão. **Direitos da pessoa com deficiência** - Belo Horizonte 2008

COSTA, A. M.; BITTAR, A. F. **Metodologia aplicada ao deficiente físico**. In Curso de Capacitação de Professores Multiplicadores em Educação Física Adaptada. Brasília: MEC; SEEP, 2004. p. 83-100.

CHICON, J. F., MENDES, K. A. M. de O. e SÁ, M. das G. C. S. **Educação física e inclusão: a experiência na Escola Azul** – Revista Movimento, Porto Alegre, v. 17, n. 04, p. 185-202, out/dez de 2011.

CRUZ, M. M. S. e NETO, J. N. B. **Educação Física para pessoas com deficiência: concepções e críticas**. Rev. Digital Buenos Aries- Ano 13- nº 128 – 2009.

DAMAZIO, M. S; BRUZI, A. T. **Educação inclusiva e o papel da educação física no contexto escolar**. Disponível em: <<http://www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/orgaos-complementares/edufac/revistas-eletronicas/revista-ramal-de-ideias/edicoes/edicao-1/caminhos-da-educacao/educacao-inclusiva-e-o-papel-da-educacao-fisica-no-contexto-escolar>> Acesso em: 15 de out. de 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLAT, R. **Inclusão total: mais uma utopia**. Revista Integração. Brasília. Ano 8, n. 20, p.27- 28., 1998.

Guia de acessibilidade urbana/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais; coordenação: Flávia Pinheiro Tavares Torres. Belo Horizonte: 2006.

MARCHEZAN NELSON - **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. P.18**
http://cme.concordia.sc.gov.br/wp-content/uploads/2013/05/Plano-Nacional-de-Educacao_PNE

MARCONI, M. A e LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 2011.

MENDES, E. G.- **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 33 set./dez. 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA. **Declaração de Salamanca** e linha de ação especial sobre necessidades educativas especiais. In: Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais: acesso e Qualidade. Salamanca: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. Espanha, 1994.

RIBEIRO, S. M; ARAÚJO, P. **A formação acadêmica refletindo na expansão do esporte adaptado**: uma abordagem brasileira. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 25, n.3, p. 57 – 70, maio, 2004.

STAINBACK, S. e STAINBACK, W. **Inclusão Um guia para educadores**. Ed S.A tradução Magda França Lopes - Porto Alegre: Artmed, 1999.

SOLER, Reinaldo. **Educação física inclusiva na escola**: em busca de uma escola plural. Rio de Janeiro: Sprint, 2005. Disponível também em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/entreideias/article/viewArticle/5829>> Acesso em: 13 de outubro de 2015.

SATO, C.; CARDOSO, A. M.; TOLOCKA, R.E. **A inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais nas escolas regulares: Receio ou Coragem?** In: VENÂNCIO, S.; AUGUSTO, D. I. L. S. *Pedagogia do movimento*: coletânea de textos. Campinas: Unicamp – FEF/DEM, 2002.

SAHFFER, D. R. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

ANEXOS

Anexo A

Eixos Norteadores Informais para as Observações de campo

Secretaria Municipal de Educação

A) Configurações de trabalho relacionando com a legislação.

A SME, está buscando, fazer a inclusão de fato. Dentro do possível oferecendo ao aluno atendimentos, materiais necessários para que sejam amenizadas as barreiras que impedem ou atrapalha o processo de alfabetização (aprendizagem) das crianças. Buscando oferecer também aos alunos acessibilidade arquitetônica e comunicacional quando necessário.

B) Obstáculos Sublinhados.

- Poios das autoridades para execução da proposta de inclusão.
- Apoio financeiro para a aquisição de materiais necessários.
- Apoio familiar em alguns casos, dos alunos com NEE.
- E ainda aceitação de alguns professores, para o desenvolvimento das atividades com crianças com NEE.

C) Possíveis incursões futuras no processo de inclusão.

- Aumentar o atendimento nas salas multifuncionais que já estão em atividades.
- Aumentar o número de salas multifuncional.
- Oferecer aos professores mais capacitações na área de inclusão.
- Aumentar as parcerias com outras instituições para oferecer melhor atendimento às crianças.

Superintendência Estadual de Ensino.

A) Configurações de trabalho relacionando com a legislação.

O trabalho é feito com base na legislação factual e legislação específica do Estado de Minas Gerais para inclusão de alunos com deficiência nas escolas.

B) Obstáculos Sublinhados.

- Falta de pessoal capacitado para os atendimentos nas escolas.
- Formação docente não contempla aspectos práticos do atendimento aos alunos com deficiência.

C) Possíveis incursões futuras no processo de inclusão.

- Formação de rede de apoio a inclusão de alunos com deficiência, nas escolas com objetivos de prestar atendimento mais eficaz a esses alunos, conhecendo e respeitando seus limites e necessidades.
- Promoção de cursos na área de inclusão através de parcerias com instituições governamentais e particulares.

Instituições de Ensino Privada de Ouro Preto

A) Configurações de trabalho relacionando com a legislação.

O colégio vem capacitando os professores através de um curso de formação constituição com psicólogos e terapeuta ocupacionais durante um ano e meio, com aplicação teórica e práticas. O colégio já atende pessoas com NE, que serve de exemplos tratarmos neste curso.

B) Obstáculos Observados.

As maiores dificuldades estão relacionadas à capacidade dos alunos deficientes se concentrarem. Encontraram ainda certa falta de confiança da família para com os profissionais acreditando que os mesmos não terão a competência necessária para trabalhar com seus filhos.

C) Possíveis incursões futuras no processo de inclusão.

O colégio vem fazendo algumas modificações estruturais para atender a esses alunos. Sempre deixamos no planejamento atividades que desenvolvam os sentidos. O acompanhamento dos alunos tem disponível um professor para auxiliar os alunos nas atividades escolares em todas as disciplinas. Os professores têm maior confiança para trabalhar com estes alunos e com a família. A participação da família é muito importante e este é o papel da escola, conhecer para melhor tratar com seus alunos.

Anexo B

Pontos relevantes na Legislação em Vigor

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

APÍTULO III- Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO I – Da Educação

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV- acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, a capacidade de cada um.

Constituição do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2015

TÍTULO IV
DA SOCIEDADE
CAPÍTULO I DA ORDEM SOCIAL
SEÇÃO III DA EDUCAÇÃO

Art. 195 – A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 196 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e frequência à escola e permanência nela;

II – liberdade de aprender, ensinar e pesquisar, e de divulgar o pensamento, a arte e o saber;

Art. 198 – A garantia de educação pelo Poder Público se dá mediante:

III – atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados e material e equipamento públicos adequados, e de vaga em escola próxima à sua residência;

IV – apoio às entidades especializadas, públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o atendimento ao portador de deficiência;

V – cessão de servidores especializados para atendimento às fundações públicas e entidades filantrópicas, confessionais e comunitárias sem fins lucrativos, de assistência ao menor e ao excepcional, como dispuser a lei;

VI – incentivo à participação da comunidade no processo educacional, na forma da lei;

XIV – programas específicos de atendimento à criança e ao adolescente superdotados, na forma da lei;

Seção V

Da Educação

Art. 146. O dever do Município para com a educação será concretizado mediante garantia de:

III. atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados e material e equipamento públicos adequados e de vaga em escola próxima à sua residência;

V. expansão e manutenção da rede municipal de ensino, com a dotação de infraestrutura física e equipamento adequados;

X. programas específicos de atendimento à criança e aos adolescentes superdotados;

§2º O não oferecimento do ensino fundamental pelo Poder Público Municipal, sua oferta irregular, ou não atendimento ao portador de deficiência, importam responsabilidade das autoridades competentes.

§3º Qualquer cidadão ou entidade, em defesa do direito próprio ou de outros, é parte legítima para peticionar perante o Poder Judiciário pela não oferta ou oferta irregular do ensino obrigatório e gratuito de primeiro grau.

Art. 147. Na promoção da educação pré-escolar e do ensino de primeiro e segundo graus, o Município observará os seguintes princípios: I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VIII. garantia do padrão de qualidade, mediante: a) reciclagem periódica dos profissionais da educação; b) avaliação cooperativa periódica por órgão próprio do sistema educacional, pelo corpo docente, pelos alunos e pelos seus responsáveis; c) funcionamento de bibliotecas, laboratórios, salas de multimeios, equipamentos pedagógicos próprios e rede física adequada ao ensino ministrado;

Art. 149. O Município aplicará, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita orçamentária corrente, exclusivamente na manutenção e expansão do ensino público municipal.

§1º As verbas municipais destinadas a atividades esportivas, culturais e recreativas que não estiverem diretamente ligadas ao processo educativo, bem como os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, não compõem o percentual acima.

§2º Este percentual será obtido levando-se em conta a data de arrecadação e aplicação dos recursos, de forma que não se comprometam os valores reais efetivamente liberados.

Art. 150. O Município elaborará Plano Municipal de Educação, visando à ampliação e melhoria da oferta de educação pública.

Subseção V

Do Portador de Deficiência

Art. 188. O Poder Público Municipal assegurará ao portador de deficiência:

I. direito à educação básica gratuita, sem limite de idade;

IV. funcionamento de sistema adequado de transporte para garantir a frequência à escola daqueles portadores de deficiência totalmente impossibilitados de usar o sistema público de transporte;

Anexo C

Reportagem Televisada Jornal Nacional do dia 23/11/2015. Educação inclusiva traz benefício enorme para os alunos. Acessado em: 25/11/2015.

<http://globoplay.globo.com/v/4629276/>